

**MUNICÍPIO DE MORTÁGUA****Aviso n.º 12483/2022**

Sumário: Decisão de rever o Plano Diretor Municipal de Mortágua.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 18 de maio de 2022, reiniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua, com aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento de revisão que caduca no dia 11 de junho de 2022, nomeadamente com o aproveitamento do despacho de constituição da respetiva comissão consultiva e da primeira reunião plenária da mesma, realizada em 15 de julho de 2021, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente, cartografia homologada, pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão consultiva, desde que os pressupostos, de facto e de direito, se mantenham atuais e válidos.

Mais torna público que foi fixado o prazo de 12 meses a partir de 12 de junho para a conclusão da revisão do plano, com a publicação da deliberação no *Diário da República*, e estabelecido um período de 15 dias para participação pública, contados a partir da publicação do presente Aviso.

As sugestões ou observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua e apresentadas por escrito, presencialmente, por via postal ou para Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua; ou via eletrónica para mortagua@cm-mortagua.pt.

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Administração do Território, nas horas normais de expediente.

27 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

Deliberação**Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua**

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, certifica que o executivo municipal, na sua reunião pública ordinária de 18 de maio de 2022, deliberou por unanimidade e em minuta:

Reiniciar o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua (PDMM), tendo em consideração que o prazo estipulado para a conclusão do mesmo, incluindo a prorrogação e as suspensões aprovadas, caduca no dia 11 de junho de 2022, com o aproveitamento de toda a documentação produzida, cartografia homologada, estudos e relatórios elaborados durante o anterior procedimento;

Fixar o prazo de 12 meses a partir de 12 de junho para a revisão do plano, e conclusão do procedimento;

Determinar a abertura de um novo período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, estabelecendo o período de 15 (quinze) dias úteis para o efeito, contados a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*;

Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), o teor da deliberação que determina o reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua (PDMM).

27 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

615404989